

PORTARIA Nº. 1125/2021, DE 05 DE Novembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4679 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em realizar traslado a Paraíso-TO do Coordenador de Núcleo Evandro P. Carvalho e do Servidor Reginaldo B. Cirqueira, afim de realizar adequações no acervo patrimonial do Campus/Paraíso, para substituição do sistema IOW e instalação da bateria no sistema de alarme contra incêndio. E na oportunidade ir a Palmas para levar equipamentos da coordenação de fisioterapia e ambulatório de saúde assistência técnica. Ainda aproveitando a viagem a Palmas, ir a sede da empresa Vólus para levar documentos e tratar da possível renovação de contrato para o ano de 2022. Viagem solicitada via CI 59/2021 do departamento de Patrimônio.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso- TO

Período: 05/11/2021

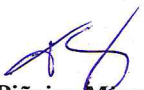
Objetivo: Realizar traslado a Paraíso do Tocantins do Coordenador de Núcleo Evandro Pereira de Carvalho e do Servidor Reginaldo Brito Cirqueira, afim de realizar adequações no acervo patrimonial do Campus/Paraíso, para entrada do novo sistema que substituirá o IOW, bem como fazer instalação da bateria no sistema de alarme contra incêndio. E na oportunidade ir a Palmas para levar equipamentos da coordenação de fisioterapia e ambulatório de saúde assistência técnica. Ainda aproveitando a viagem a Palmas, ir a sede da empresa Vólus para levar documentos referente ao contrato de frotas da IES, assim como, tratar da possível renovação de contrato para o ano de 2022.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Novembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

